

**PORTARIA Nº 209/2025**

**DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS**, Prefeito Municipal de Tabai, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo aos interesses municipais, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para que a comissão nomeada pela portaria 87/2025, presidida pela Sra. Jaqueline de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula 580, investigue e emita relatório com relação às irregularidades no cumprimento do contrato 39/2024, de transporte escolar realizado pela empresa MARIELE JULIANA MACHADO, CNPJ 32.679.690.0001-43.

Determina-se o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 16 DE MAIO DE 2025.

---

**ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar